



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 52, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo listados(as), sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão para análise dos setores de estudo, conteúdo programático e perfis de candidatos para preenchimento de códigos de vaga do IEDS, oriundos da implantação do curso de Licenciatura em Computação e Informática EaD/Reuni Digital através de concurso público:

- I - Tales Paiva Nogueira;
- II - José Cleiton Sousa dos Santos;
- III - Luís Otávio Rigo Júnior;
- IV - Vitor Alencar de Mesquita; e
- V - Antonio Carlos da Silva Barros.

Art. 2º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/10/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782057** e o código CRC **386989B2**.